

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 2025052923

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

#### 1. OBJETO

1.1. Licitação visando Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e medicamentos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mineiros/GO.

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Serão observados notadamente, as normas e procedimentos administrativos da nº Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações relevantes.

#### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações dos medicamentos constantes da tabela abaixo:

ITEM	COTAS	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	FARMÁCIA BASICA	HOSPITAL/ UPA	TOTAL	
1	EXCLUSIVO ME/EPP	ÁCIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO	OK		COMPRIMIDO	59.000	1.000	60.000
2	COTA PRINCIPAL	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO	BE	SOMENTO MEDICAMENTO	COMPRIMIDO	420.750	4.250	425.000
3	COTA RESERVADA	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO	BE	SOMENTO MEDICAMENTO	COMPRIMIDO	74.250	750	75.000
4	EXCLUSIVO ME/EPP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG COMPRIMIDO	OK	SOMENTE EM BLISTER	UNIDADE	58.000	1.000	59.000
5	EXCLUSIVO ME/EPP	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CZ	SOMENTE EM BLISTER	UNIDADE	24.000	1.000	25.000
6	EXCLUSIVO ME/EPP	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625MG DRÁGEA	CZ	SOMENTE EM BLISTER	UNIDADE	20.000		20.000
7	EXCLUSIVO ME/EPP	FENITÓINA 100MG COMPRIMIDO	BE	SOMENTE EM BLISTER	UNIDADE	64.000	100	64.100
8	EXCLUSIVO ME/EPP	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	BLO	SOMENTE EM BLISTER	UNIDADE	45.500	2.500	48.000
9	EXCLUSIVO ME/EPP	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	BE	SOMENTE EM BLISTER	UNIDADE	195.000	5.000	200.000



ITEM	COTAS	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	FARMÁCIA BÁSICA	HOSPITAL/ UPA	TOTAL
10	EXCLUSIVO ME/EPP	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO <b>CZ</b>	SOMENTE EM BLISTER	UNIDADE	4.900	100	5.000
11	COTA PRINCIPAL	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6) 7,5MG+0,825MG+12,5MG+2,5MG COMPRIMIDO <b>BLO</b>	SOMENTE EM BLISTER - EXCLUSIVAMENTE FORMULAÇÕES CLASSIFICADAS COMO MEDICAMENTOS, NÃO SENDO ACEITOS SUPLEMENTOS ALIMENTARES À BASE DE COMPLEXO B.	COMPRIMIDO	293.250	4.250	297.500
12	COTA RESERVADA	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6) 7,5MG+0,825MG+12,5MG+2,5MG COMPRIMIDO <b>BLO</b>	SOMENTE EM BLISTER - EXCLUSIVAMENTE FORMULAÇÕES CLASSIFICADAS COMO MEDICAMENTOS, NÃO SENDO ACEITOS SUPLEMENTOS ALIMENTARES À BASE DE COMPLEXO B.	COMPRIMIDO	51.750	750	52.500
13	EXCLUSIVO ME/EPP	ACICLOVIR 250 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INTETÁVEL <b>BE</b>		FRASCO/ AMPOLA		200	200
14	EXCLUSIVO ME/EPP	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML <b>BLO</b>		AMPOLA		12.000	12.000
15	COTA PRINCIPAL	ALFAPORACTANTO 240MG (80MG/ML - 3ML) <b>CZ</b>		FRASCO/ AMPOLA		43	43
16	COTA RESERVADA	ALFAPORACTANTO 240MG (80MG/ML - 3ML) <b>CZ</b>		FRASCO/ AMPOLA		7	7
17	EXCLUSIVO ME/EPP	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 MCG PÓ LIOFILIZADO <b>NT</b>		FRASCO/ AMPOLA		50	50
18	COTA PRINCIPAL	ANIDULAFUNGINA 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA <b>NT</b>		FRASCO		1.020	1.020
19	COTA RESERVADA	ANIDULAFUNGINA 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA <b>NT</b>		FRASCO		180	180
20	EXCLUSIVO ME/EPP	AZUL DE METILENO 2% - 5ML OU 6ML <b>NT</b>		FRASCO/ AMPOLA		50	50
21	EXCLUSIVO ME/EPP	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6+100MCG POR INALAÇÃO 120 DOSES <b>BLO</b>	SUSPENSÃO AEROSOL C/ 120 DOSES	FRASCO		400	400
22	COTA PRINCIPAL	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6+200MCG POR INALAÇÃO 120 DOSES <b>BLO</b>	SUSPENSÃO AEROSOL C/ 120 DOSES	FRASCO		425	425
23	COTA RESERVADA	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6+200MCG POR INALAÇÃO 120 DOSES <b>CZ</b>	SUSPENSÃO AEROSOL C/ 120 DOSES	FRASCO		75	75
24	EXCLUSIVO ME/EPP	CICLOBENZAPRINA 10MG <b>BE</b>		COMPRIMIDO	1.800		1.800
25	EXCLUSIVO ME/EPP	CICLOFOSFAMIDA 1000 MG - PÓ INJETAVEL <b>NT</b>		FRASCO/ AMPOLA		48	48



ITEM	COTAS	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	FARMÁCIA BÁSICA	HOSPITAL/ UPA	TOTAL
26	EXCLUSIVO ME/EPP	CLOPIDOGREL 75MG CPR <b>BLO</b>	SOMENTE EM BLISTER	UNIDADE		6.000	6.000
27	EXCLUSIVO ME/EPP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML <b>NF</b>	<b>R\$820,50</b>	AMPOLA		3.000	3.000
28	EXCLUSIVO ME/EPP	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5 G/ML - 1ML	<b>BLO</b>	AMPOLA		300	300
29	* EXCLUSIVO ME/EPP	NALBUFINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>BLO</b>	AMPOLA		100	100
30	EXCLUSIVO ME/EPP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG (5MG/ML 5ML) SOL. INJETÁVEL	<b>BLO</b>	AMPOLA		6.000	6.000
31	EXCLUSIVO ME/EPP	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>BLO</b>	AMPOLA		1.200	1.200
32	COTA PRINCIPAL	EMULSÃO BRASSICA OLERACEA 60G - DABRIDAN	<b>NT</b>	TUBO		2.975	2.975
33	COTA RESERVADA	EMULSÃO BRASSICA OLERACEA 60G - DABRIDAN	<b>NT</b>	TUBO		525	525
34	* EXCLUSIVO ME/EPP	ESCETAMINA 500MG (50MG/ML 10ML) SOL. INJETÁVEL	<b>OK</b>	FRASCO/ AMPOLA		500	500
35	EXCLUSIVO ME/EPP	EXTRATO FLUIDO DE CAMOMILLA RECUTITA - 100MG/G - POMADA DE 10G	<b>NT</b>	TUBO/ BISNAGA	TUBO	50	50
36	* EXCLUSIVO ME/EPP	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML-5ML)	<b>OK</b>	FRASCO/ AMPOLA		500	500
37	COTA PRINCIPAL	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	<b>CZ</b>	FRASCO/ AMPOLA		4.250	4.250
38	COTA RESERVADA	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	<b>CZ</b>	FRASCO/ AMPOLA		750	750
39	* EXCLUSIVO ME/EPP	LIDOCAÍNA ISOBÁRICO 2% - 5ML SOL. INJETÁVEL	<b>OK</b>	AMPOLA		2.000	2.000
40	** EXCLUSIVO ME/EPP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1% + EPINEFRINA 1:200000 - 20ML SOL. INJETÁVEL	<b>NÃO É A NOSSA EM ESTOJO ESTERILIZADO.</b>	FRASCO/ AMPOLA		1.000	1.000
41	** EXCLUSIVO ME/EPP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO SEM VASO 1% 20ML SOL. INJETÁVEL	<b>SEM VASOCONSTRITOR, EM ESTOJO ESTERILIZADO. NÃO É A NOSSA</b>	AMPOLA		2.500	2.500
42	EXCLUSIVO ME/EPP	METILPREDNISOLONA 500 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	<b>BLO</b>	FRASCO/ AMPOLA		1.200	1.200
43	COTA PRINCIPAL	METOTREXATO 100MG/ML - 10ML SOL. INJETÁVEL	<b>NT</b>	FRASCO/ AMPOLA		127	127
44	COTA RESERVADA	METOTREXATO 100MG/ML - 10ML SOL. INJETÁVEL	<b>NT</b>	FRASCO/ AMPOLA		23	23



ITEM	COTAS	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	FARMÁCIA BÁSICA	HOSPITAL/ UPA	TOTAL
45	EXCLUSIVO ME/EPP	METOTREXATO 25MG/ML - 20ML SOL. INJETÁVEL	NT	FRASCO/ AMPOLA		150	150
46	EXCLUSIVO ME/EPP	OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO 0,4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10ML	BLO	FRASCO		50	50
47	EXCLUSIVO ME/EPP	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG	OK	COMPRIMIDO	14.400		14.400
48	EXCLUSIVO ME/EPP	PROGESTERONA 100MG CÁPSULAS MOLES	NT SOMENTE EM BLISTER	CAPSULA		600	600
49	EXCLUSIVO ME/EPP	PROGESTERONA 200MG CÁPSULAS MOLES	NT SOMENTE EM BLISTER	CAPSULA		1.000	1.000
50	EXCLUSIVO ME/EPP	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200MG PÓ ORAL PEDIÁTRICO - ENVELOPE	CZ ENVELOPE	UNIDADE		1.500	1.500
51	EXCLUSIVO ME/EPP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 80MG + 400MG - 5ML	CZ	AMPOLA		1.000	1.000
52	EXCLUSIVO ME/EPP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10ML	BE SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		4.000	4.000
53	EXCLUSIVO ME/EPP	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML - 1ML	OK	AMPOLA		1.000	1.000
54	EXCLUSIVO ME/EPP	TETRACICLINA, CLORIDRATO 5MG/G - 3,5G POMADA OFTÁLMICA	NT	TUBO		100	100
55	EXCLUSIVO ME/EPP	TRIACINOLONA +NEOMICINA +GRAMICIDINA +NISTATINA 1+2,5+0,25MG + 100000UI/G - 30G	NT POMADA 30G	TUBO		30	30
56	COTA PRINCIPAL	BECLOMETASONA, DIPROPRIONATO 400MCG/ML - 2ML CAIXA COM 10 FLACONETES	CZ FLACONETE	CAIXA		2.040	2.040
57	COTA RESERVADA	BECLOMETASONA, DIPROPRIONATO 400MCG/ML - 2ML CAIXA COM 10 FLACONETES	CZ FLACONETE	CAIXA		360	360

\* PARECER TÉCNICO para qualificação de marcas de medicamentos hospitalares utilizados na rede, anexo ao processo.

\*\* RDC nº 15/2012 dispõe sobre os requisitos para a validação, o controle e a garantia da qualidade dos processos de esterilização de produtos para saúde, incluindo estojos esterilizados e medicamentos, com o objetivo de assegurar a eficácia, a segurança e a rastreabilidade desses procedimentos. Além disso, contempla diretrizes específicas para o acondicionamento e o transporte de medicamentos, especialmente aqueles que requerem esterilização. Complementarmente, a RDC nº 304/2019 estabelece as boas práticas para a distribuição, o armazenamento e o transporte de medicamentos, com foco na manutenção da qualidade, integridade e segurança ao longo da cadeia logística.

3.2. O quadro de distribuição acima foi elaborado pela Coordenadora da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO- CAF, Sra. Camila de Melo Oliveira, que analisou as saídas e entradas nos últimos 12 meses e estimou as quantidades acima. Alguns dos produtos a serem licitados já estão com saldo zerado ou foram cancelados, assim, imperioso é a necessidade de se licitar novamente, caso contrário não será possível prestar assistência à população de forma eficaz e satisfatória.

3.3. Alguns dos medicamentos do quadro de distribuição acima foram objetos de licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2024, e encontram-se registrados na ARP 031/2024, e com base nos princípios da celeridade, economicidade e